



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 054/2021

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS N.º 003/2021. "APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - SISPACTO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ANO 2021."





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º - No Decreto Municipal Nº 054/2021, de 07 de junho de 2021, onde-se lê “**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do artigo 8º. da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº. 02, de 20 de dezembro de 2016. ” Leia-se “**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do artigo 8º. da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº. 036, de 04 de dezembro de 2020.”.

Art. 2º - Está Errata entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras –BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 E-mail: gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA.
Tel. (77) - 3668.2176
sec.saude_sl@yahoo.com.br/cmssebastiaolaranjeiras@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021.

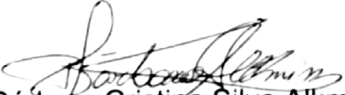
Aprova a Pactuação Interfederativa -
SISPACTO do Município de Sebastião
Laranjeiras Ano 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decido em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 21 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Pactuação Interfederativa - SISPACTO ano 2021 do Município de Sebastião Laranjeiras-BA.

Art. 3º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.


Bárbara Cristina Silva Alkmim
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº. **003/2021**, do Conselho Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras, no uso de sua competência legal delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de Agosto de 2020.


Rosilene Alves Campos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 041/2021
Rosilene Alves Campos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 041/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8224-2F25-082E-5D3F-1A04> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8224-2F25-082E-5D3F-1A04



Hash do Documento

37233d5339c5c7dd16bec5588e4ef71ac25d891596be283775e256b20a9d28d7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/06/2021 11:44 UTC-03:00